



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO N° 685

Ementa: Dá o nome de Praça Vereador Valdir da Silva Rodrigues “Boião”, à praça localizada na esquina do encontro da rua Humberto Perachi da Costa com a rua Angelino Pierobom Sobrinho, no bairro Laranjal, Pelotas-RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Dá o nome de Praça Vereador Valdir da Silva Rodrigues “Boião”, à praça localizada na esquina do encontro da rua Humberto Perachi da Costa com a rua Angelino Pierobom Sobrinho, no bairro Laranjal, Pelotas-RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 28 de dezembro de 2018.

Vereador Anderson Garcia
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Marcos Ferreira
1º Secretário